**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 056/2024**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA, empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.853.728/0001-04, situada na Rua Mansur Elias, 50 – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC (CEP 88.140.000), neste ato representada por Jackson Dalfovo, brasileiro, casado, Identidade nº 2.436.206.9 SSP/SC, CPF 014.672.949.85 em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 3227/3230 e deliberação da Diretoria Executiva na página 3277, constantes no Pregão Eletrônico 002/20 Processo Eletrônico nº 4729/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato 002/2021, ficando prorrogado de 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$1.406.874,72 (um milhão quatrocentos e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente – **CESAMA** |  Jackson Dalfovo**ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.** |

 Testemunhas: 1) 2)